



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

**REGULAMENTO PREMIO DESTAQUE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA 2024-PROPESPG/DPq/NITT/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de seu Departamento de Pesquisa (DPq), torna público o presente Regulamento do **Premio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2024**.

CAPÍTULO I - O PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio Destaque na Iniciação Científica tem como objetivo premiar os trabalhos científicos apresentados por alunos dos Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da UNIFAP (ciclo 2023- 2024), que se destacarem no XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica - CONAIC 2024, que ocorrerá de 15 a 17 de Outubro de 2024, no horário de 08h às 13h, no IFAP – CAMPUS MACAPÁ, na Rodovia BR-210, Km 03, S/N - Brasil Novo, Macapá-AP

Art. 2º - Poderão participar do prêmio alunos da UNIFAP inscritos nos programas de Iniciação Científica e Tecnológica das modalidades PIBIC/CNPq-UNIFAP, PIBIC-Af/CNPq-UNIFAP, PIBITI/CNPq-UNIFAP, PROBIC-UNIFAP, PROBIC-Af-UNIFAP, PIBITI/UNIFAP, PROVIC-UNIFAP e PROVIC -IT/UNIFAP, com projetos executados no período entre setembro de 2023 a agosto de 2024, que tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no evento dentro do prazo e das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) e pelo Departamento de Pesquisa (DPq).

Art. 3º - os alunos de Iniciação Científica que estejam inadimplentes quanto a entrega do relatório parcial e/ou final, ou que não tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica -CONAIC 2024, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de Pesquisa, deverão participar do evento como forma de cumprimento das normas previstas nos editais referentes a modalidade do Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica dos quais fazem parte; porém não concorrerão a premiação.

Art. 4º - Os estudantes que não forem selecionados para a etapa de apresentação oral não concorrerão a premiação e farão suas apresentações em formato de exposição com banner, com horário a ser definido pela organização do evento.

Art. 5º - Serão premiados os alunos da UNIFAP que apresentarem trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com cada área de conhecimento avaliada:

- I. Ciências Biológicas
- II. Ciências da Saúde
- III. Ciências Exatas e da Terra
- IV. Engenharias
- V. Ciências Humanas
- VI. Ciências Sociais
- VII. Ciências Agrárias
- VIII. Linguística, Letras e Artes

No momento da inscrição, no formulário, o orientador deverá indicar a área de conhecimento na qual o trabalho se enquadra.

Art. 6º - Para cada aluno destaque será concedida premiação no valor de:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o primeiro colocado de cada área.
- R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o segundo colocado de cada área.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

Art. 7º - Serão entregues certificados de menção honrosa aos orientadores dos alunos premiados.

CAPÍTULO II – DO ENVIO DO RESUMO

Art. 8º - Os resumos deverão ser encaminhados pelo orientador impreterivelmente até o dia 15/09/2024, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/ErgnHhb7FCumQBhp8>

Art. 9º - O resumo deverá ser, obrigatoriamente, redigido em PORTUGUÊS, e enviado no formato PDF. O resumo, em formato de banner digital, deverá seguir o modelo padrão em branco

(https://docs.google.com/presentation/d/1Fwt_kdKhVch77JxYgH52d3arZJeLt3iM/edit#slide=id.p1) e dividido nas seções de Introdução, Materiais e métodos, Resultados e Discussão,

Conclusão, Referências e Agradecimentos.

Art. 10º- Os resumos encaminhados fora do prazo E/OU fora do modelo padrão não farão parte do livro de resumos e o aluno não concorrerá a premiação.

Art. 11º - O resumo deverão constar, preferencialmente, apenas os nomes do aluno de IC e o nome do orientador. O aluno deve constar como primeiro autor do trabalho.

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PELA BANCA AVALIADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

Art. 12º- Os resumos serão avaliados por uma banca examinadora formada por 03 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento descritas no Art. 5º . Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos no XIII CONAIC, assim como não poderão ser coautores ou membro da equipe do projeto.

Art. 13º - A avaliação dos resumos se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo I), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Art. 13º - Serão classificados até 06 (seis) alunos por ordem decrescente de pontuação, por cada grande área de conhecimento, para apresentar seus trabalhos de forma oral/presencial. **Somente os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade oral/presencial irão concorrer ao Premio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2024.**

Parágrafo único: Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 2 do anexo I;
- b. No item 3 do anexo I;
- c. No item 5 do anexo I.

Art. 14º -. O prazo para divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral, contendo as datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para o dia 07/10/2024 no site do Departamento de pesquisa (<https://www2.unifap.br/dpq/>).

Art. 15º- Os trabalhos que não forem selecionados para apresentação oral participarão do evento através da exposição do resumo/banner. As datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para serem divulgados a partir do 07/10/2024. Os alunos deverão comparecer para apresentar o banner e assinar a frequência.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE ORAL/PRESENCIAL

Art. 16º -. Somente concorrerão aos prêmios os alunos que tenham cumprido todas as regras deste regulamento e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Pesquisa.

Art. 17º - Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade Oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica 2024.

Art. 18º - As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento. Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

Art. 19º - A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo II), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Art. 20º- A banca avaliadora não poderá arguir o orientador durante a apresentação oral do estudante.

Art. 21º- O orientador não poderá interferir na apresentação oral do aluno, sob pena de desclassificação do aluno.

Art. 22º- As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

Art. 23º- Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 3.2 do anexo II;
- b. No item 1.2 do anexo II;
- c. No item 3.4 do anexo II.

Permanecendo o empate, a banca examinadora irá decidir o desempate de acordo com os critérios avaliados.

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 24º- A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica, a se realizar no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 25º- Na solenidade de premiação os alunos receberão apenas o certificado de menção honrosa. O prêmio em dinheiro será por depósito em conta corrente, após preenchimento de ficha com dados bancários, seguido dos trâmites institucionais requeridos pela UNIFAP.

CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XIII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica – CONAIC 2024.

Para maiores informações encaminhar e-mail para dpq@unifap.br

Macapá-AP, 10 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. ELIZABETH VIANA M COSTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA
PORTARIA N° 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N.º 2144/2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XIII CONAIC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL

XIII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA- CONAIC 2024

Obs.: Pontuar cada item com um valor de ZERO a DEZ, inclusive décimos.

Nº	QUESITOS AVALIADOS	NOTA
1	APRESENTAÇÃO	
1.1	Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais.	
1.2	Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
2	COMUNICAÇÃO	
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência.	
2.2	Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares.	
2.3	Segurança e controle emocional.	
3	EXPOSIÇÃO DO TEMA	
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema.	
3.2	Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos.	
3.3	Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados.	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa.	
3.5	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.	
	TOTAL (Soma de todos os itens)	
	TEMPO DE APRESENTAÇÃO*	
	* Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.	
	MÉDIA FINAL	

Parecer Final:

Assinatura do Avaliador(a)

